



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1522

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1522

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.922, DE 31 DE JANEIRO DE 2024. (Revoga Portaria de Gratificação)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Fica revogada a Portaria nº 1.842, de 30 de agosto de 2023.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 31 DE JANEIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1522

Página 3 de 5



PORTARIA Nº 1.923, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

- I. Nomear o servidor abaixo, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
CLAUDINEI MONTEIRO	PISCINEIRO	012317

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1522

Página 4 de 5



PORTARIA Nº 1.924, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	012318
JESSICA LETÍCIA DA COSTA FERREIRA KOTONO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012319
OLINALVA MARIA DE SOUSA COSTA BRANDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012320
KENIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012321
GABRIELA BATISTA DE PAULO ZILLI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012322
EURIVANIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012323
ANDRESA APARECIDA DA CUNHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012324
PAULA GABRIELLE WEFFORT GUEDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	012325

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1522

Página 5 de 5



PORTARIA Nº 1.925, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Nomeia Coordenador da Residência Inclusiva, nos termos das Leis nº 1015/2019 e nº 1.404/2023 - Gratificação)

Dr. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Lei nº 1.015/2019, e suas alterações, em especial a Lei nº 1.404/2023; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Fica nomeado para o cargo de “COORDENADOR DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA” o servidor **LUIZ GUSTAVO PARISE SILVA**, Matrícula nº 012087.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000